

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

10/11/2016

José Sandoval de Luna
Secretário de Administração

Decreta ponto facultativo o
dia 11/11/2016 (sexta-feira)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a pré-informada adesão por parte de servidores municipais, da GREVE NACIONAL em defesa dos direitos;

CONSIDERANDO a pontualidade e excepcionalidade do movimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cupira, o dia 11 de novembro de 2016, sexta-feira, em decorrência da GREVE NACIONAL em defesa dos direitos.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cupira – PE, 10 de novembro de 2016.

Sandoval
SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
Prefeito